



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de São João do Cariri
Casa Joaquim Tavares de Lucena

Aprovado por Unanimidade

Em 03/03/2023

Presidente

1º Secretário

INDICAÇÃO Nº: 03/2023

EMENTA: Sugere ao Poder Executivo a restauração das estradas vicinais e a poda das árvores localizadas às suas margens.

ATORIA: Francisco Joaquim Júnior


Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora,

Sirvo-me do presente para, com arrimo no art. 132 e seguintes, do Regimento Interno desta Augusta Casa Legislativa, requerer que Vossas Excelências dignem-se a debater e aprovar a presente indicação, **cuja pretensão é sugerir, ao chefe do Poder Executivo, o Sr. José Helder Trajano de Queiroz, que seja realizada a restauração (cascalhamento) das estradas vicinais, bem como a poda das árvores localizadas às margens das estradas.**

Assim sendo, pugno pela compreensão de V. Exas. para o fim de aprovar o nosso pleito, requerendo, por fim, que o mesmo seja remetido ao senhor prefeito.

Paço da Câmara Municipal de São João do Cariri – PB, 03 de março de 2023.


FRANCISCO JOAQUIM JÚNIOR
Vereador (autor)